



PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 009/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, E FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS), PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI, DISCRIMINANDO AS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade na 4ª Av. Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representado pelo seu titular, Secretária da Saúde, **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, devidamente autorizada por Ato de Delegação do **Sr. GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA**, fundação governamental inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.020.634/0001-22, com sede em Salvador - Bahia, Rua Estados Unidos nº. 161, Ed. Suerdieck, 8º Andar, Comércio, CEP: 40.010-020, neste ato representada, na forma estatutária, por seu Diretor-Geral, **Sr. RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA**, doravante denominada **FESF-SUS**, em face do constante no Processo Administrativo nº 019.5335.2023.0019024-14, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Interna Nº 009/2022, com base no art. 143, I, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº. 9.433/05, cujas cláusulas e condições estão descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo contratual tem como objetos:

1. Ajustar o tópico 2 do Anexo Técnico – Sistema de Avaliação, Monitoramento e de Repasse Financeiro, para:

1.1 Retificar sua numeração.

1.2 Adequar os itens 2.1., 2.2. e 2.5.1, incluindo a fiscalização do contrato como uma das competências da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) e ajustando a composição da mesma para que seja formada apenas por servidores públicos, na forma recomendada pela I. procuradoria Geral do Estado, através do PARECER Nº PA-NSESAB-223-202.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RETIFICAÇÕES

No que concerne ao quanto disposto no tópico 2 do Anexo Técnico – Sistema de Avaliação, Monitoramento e de Repasse Financeiro, que trata da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA), procede-se a seguinte retificação:

Onde se lê:

ANEXO TÉCNICO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA SISTEMA DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E REPASSE FINANCEIRO

DA AVALIAÇÃO E DO MONITORAMENTO

2. Da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA)

1.1. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) tem como finalidade geral, acompanhar, avaliar e deliberar sobre ações a serem implementadas na execução do presente Contrato de Gestão Interna e, eventualmente, sobre os descontos financeiros indicados pela CT;

1.2. Será coordenada pela SESAB e sua composição respeitará a proporção de 2 (dois) representantes da SESAB para 1 (um) representante da FESF-SUS, devendo ser integrada, necessariamente, por Diretores e pelo Superintendente da Superintendência de Atenção Integral à Saúde (SAIS);

1.3. A definição dos membros da CAA e a periodicidade das suas reuniões serão objeto de Portaria editada pela SAIS, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do início da vigência do contrato;

1.4. A composição da CT poderá ser alterada por Portaria da SAIS, a qualquer tempo, quando do surgimento de casos de impossibilidade ou impedimento de qualquer dos seus membros;

1.5. Competirá à CAA:

1.5.1. analisar os relatórios elaborados pela FESF-SUS e avaliados em Câmara Técnica relativos à execução do Contrato de Gestão Interna com os comparativos entre os resultados alcançados e as metas e compromissos acordados;

1.5.2. relacionar-se com a FESF-SUS, esclarecendo dúvidas, realizando e encaminhando críticas, solicitando eventuais justificativas relativas à não consecução de resultados, acatando-as total ou parcialmente; deliberar, com o correlato registro em ata, sobre os descontos financeiros a serem aplicados à parcela variável do contrato em decorrência do não atingimento das metas, determinando o valor exato e a forma de aplicação

1.5.3. da glosa, subsidiando-se das informações contidas no relatório técnico apresentado pela CT;

1.5.4. deliberar sobre ações corretivas e outras medidas decorrentes do acompanhamento e da avaliação do contrato;

1.5.5 : Não tem

1.5.6. deliberar sobre a necessidade de readequação das metas pactuadas, dos recursos financeiros, bem como definir a alteração das Cláusulas Contratuais quando necessário;

1.5.7. Aprovar relatório anual de acompanhamento e avaliação, a ser apresentado pela CT ao final de cada exercício, contendo análise circunstanciada dos resultados quali-quantitativos

alcançados no ano, e a identificação dos fatores responsáveis pelos êxitos e insucessos verificados em termos objetivos e metas estabelecidas nos anexos do Contrato de Gestão Interna.

· **Leia-se:**

**ANEXO TÉCNICO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA SISTEMA DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E REPASSE FINANCEIRO
DA AVALIAÇÃO E DO MONITORAMENTO**

2. Da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA)

2.1. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) tem como finalidade geral fiscalizar, acompanhar, avaliar e deliberar sobre ações a serem implementadas na execução do presente Contrato de Gestão Interna e, eventualmente, sobre os descontos financeiros indicados pela CT;

2.2. Será coordenada pela SESAB e sua composição contará com, no mínimo, 02 (dois) integrantes da Administração Pública, devendo ser integrada, necessariamente, por Diretores e pelo Superintendente da Superintendência de Atenção Integral à Saúde (SAIS);

2.3. A definição dos membros da CAA e a periodicidade das suas reuniões serão objeto de Portaria editada pela SAIS, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do início da vigência do contrato;

2.4. A composição da CT poderá ser alterada por Portaria da SAIS, a qualquer tempo, quando do surgimento de casos de impossibilidade ou impedimento de qualquer dos seus membros;

2.5. Competirá à CAA:

2.5.1. Fiscalizar a execução do contrato e analisar os relatórios elaborados pela FESF-SUS e avaliados em Câmara Técnica relativos à execução do Contrato de Gestão Interna com os comparativos entre os resultados alcançados e as metas e compromissos acordados;

2.5.2. Relacionar-se com a FESF-SUS, esclarecendo dúvidas, realizando e encaminhando críticas, solicitando eventuais justificativas relativas à não consecução de resultados, acatando as total ou parcialmente; deliberar, com o correlato registro em ata, sobre os descontos financeiros a serem aplicados à parcela variável do contrato em decorrência do não atingimento das metas, determinando o valor exato e a forma de aplicação

2.5.3. da glosa, subsidiando-se das informações contidas no relatório técnico apresentado pela CT;

2.5.4. deliberar sobre ações corretivas e outras medidas decorrentes do acompanhamento e da avaliação do contrato;

2.5.5. deliberar sobre a necessidade de readequação das metas pactuadas, dos recursos financeiros, bem como definir a alteração das Cláusulas Contratuais quando necessário;

2.5.6. Aprovar relatório anual de acompanhamento e avaliação, a ser apresentado pela CT ao final de cada exercício, contendo análise circunstanciada dos resultados quali-quantitativos alcançados no ano, e a identificação dos fatores responsáveis pelos êxitos e insucessos verificados em termos objetivos e metas estabelecidas nos anexos do Contrato de Gestão Interna.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não colidam com este instrumento.

E, por estar assim, justo e contratado, assino o presente instrumento eletrônico.

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

SR. RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA
CPF 364.944.105-53
REPRESENTANTE LEGAL DA FESF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA**, **Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 27/02/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00062016833** e o código CRC **7D8E4CD5**.

Referência: Processo nº 019.5335.2023.0019024-14

SEI nº 00062016833



SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

Processo Administrativo/SEI nº 042.15135.2023.0000008-16. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. **Contratada:** Imprensa Nacional. **Objeto:** Publicação no Diário Oficial da União de Atos Oficiais e demais matérias/ Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses com início em 04/03/2023 à 03/03/2024. **Valor Global:** R\$ 15.937,50 (quinze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 34.101. Unidade Gestora: 0001; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Projeto/Atividade: 14.131.502.2020. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. **Assinam:** Elisângela dos Santos Araújo - Secretária - Neli da Costa Serafim Gonçalves - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP. RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 02/2022. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, COM CNPJ/MF nº. 11.020.634/0001-22, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde da POLICLÍNICA DE ESCADA. **OBJETO:** O presente aditivo contratual tem como objetos: 1. Ajustar o tópico 2 do Anexo Técnico - Sistema de Avaliação, Monitoramento e de Repasse Financeiro, para adequar os itens 2.1. e 2.2., incluindo a fiscalização do contrato como uma das competências da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) e ajustando a composição da mesma para que seja formada apenas por servidores públicos, na forma recomendada pela I. procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-NSESAB-223-202 (id. 00061745967). **Data da assinatura:** 27/02/2023. **Processo nº 019.5335.2023.0019007-13. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 001/2022. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS, COM CNPJ/MF nº. 11.020.634/0001-22, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde da POLICLÍNICA DE NARANDIBA. **OBJETO:** O presente aditivo contratual tem como objeto ajustar o tópico 2 do Anexo Técnico - Sistema de Avaliação, Monitoramento e de Repasse Financeiro para adequar os itens 2.1., 2.2. e 2.5.1, incluindo a fiscalização do contrato como uma das competências da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) e ajustando a composição da mesma para que seja formada apenas por servidores públicos, na forma recomendada pela I. Procuradoria Geral do Estado, através do PARECER Nº PA-NSESAB-223-202. **Data da assinatura:** 27/02/2023. **Processo nº 019.5335.2023.0018969-29. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP. RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 009/2022. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
MÁSCARA, cirúrgica	R\$ 195.000,00	26.484.825/0001-12	MASTER COMERCIAL LTDA	19.004.00075/2023	25/02/2023
MESA, hospitalar, para instrumental cirúrgico	R\$ 102.350,00	11.311.773/0001-05	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00086/2023	24/02/2023
POLISSONIGRAFO, para realização de exame de polissonografia	R\$ 43.995,00	08.477.694/0001-64	CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	19.004.00080/2023	27/02/2023

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CNPJ/MF nº. 11.020.634/0001-22, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde do MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI. **OBJETO:** O presente aditivo contratual tem como objetos: 1. Ajustar o tópico 2 do Anexo Técnico - Sistema de Avaliação, Monitoramento e de Repasse Financeiro, para: 1.1 Retificar sua numeração. 1.2 Adequar os itens 2.1., 2.2. e 2.5.1, incluindo a fiscalização do contrato como uma das competências da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) e ajustando a composição da mesma para que seja formada apenas por servidores públicos, na forma recomendada pela I. procuradoria Geral do Estado, através do PARECER Nº PA-NSESAB-223-202. **Data da assinatura:** 27/02/2023. **Processo nº 019.5335.2023.0019024-14. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADE PRÓPRIAS - DAOUP

APOSTILA Nº 01/2023 PROCESSO Nº 019.9822.2022.0165976-51 CONTRATO Nº 08/2023 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº: 05.816.630/0001-52 e empresa: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFUS CNPJ nº: 11.020.634/0001-22 **OBJETO:** FISCAL DE CONTRATO, da seguinte forma:
DESIGNAÇÃO FISCAIS DE CONTRATO:

1. Unidade	2. Fiscal	3. Cadastro
Maternidade Maria de Conceição de Jesus	Dulceli Botelho Nascimento Andrade	19.525016
Hospital Geral Santa Tereza	Luís Eduardo Passos Ribeiro	92.47450
Hospital Regional Dantas Bião	Ana Claudia Almeida da Silveira	92.081184
Hospital Ana Nery	Carlos Eduardo Stolze Vasconcelo	19.5047973
Sesab	Pablo Martin Chehu	19.445953

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023 **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.**

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 028/2023 PROCESSO Nº 019.12886.2023.0024438-95 CONTRATO Nº 057/2022 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa STERYCICLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 01.568.077/0011-05. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO e INCLUSÃO de FISCAL, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Regional Dantas Bião - HRDB	José Carlos Barbosa Neves	92072331

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Regional Dantas Bião - HRDB	Laercio Souza dos Santos	92083298

Inclusão de Fiscal:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Lacen / Jequié	Claudia Maria Tetê da Silva	19.530.802-0

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual da Saúde.**

Foto- Romildo de Jesus

Combustível ficará mais caro a partir de amanhã em Salvador

VINÍCIUS VIANA
ESTAGIÁRIO

Osoteropolitano terá que reajustar as despesas mensais para conseguir desembolsar alguns reais a mais a partir de quarta-feira (1º), para se deslocar de carro ou moto. Isso porque haverá novo reajuste nos preços da gasolina, do etanol e do Gás Natural Veicular (GNV).

Com o novo reajuste no mês de março, o preço da gasolina C terá acréscimo de

R\$ 0,69 no PIS/COFINS. No etanol, o impacto do aumento tributário será de R\$ 0,24 e no GNV, o aumento médio será de aproximadamente R\$ 0,38. A média dos preços que serão cobrados após o reajuste nos postos não foi divulgada.

De acordo com o Sindicombustíveis-BA, o reajuste ocorrerá em razão do fim do prazo previsto na Medida Provisória 1.157/2023, que prorrogou a desoneração dos tributos federais destes combustíveis, prevista na Lei complementar nº 194 de 2022. Ao tomar posse em 1º

de janeiro, o presidente Lula (PT) prorrogou a validade da medida até 28 de fevereiro, nesta terça-feira.

O motorista por aplicativo Romário Santana, 39 anos, demonstrou preocupação com os reflexos desse aumento. “Um novo reajuste no preço da gasolina gera preocupação, pois todo mundo sabe que aumentando o preço do combustível, aumenta a inflação e eleva o preço de todos os produtos. Esse reajuste vai desencadear mais aperto no bolso da população, que já sofre para manter as contas em dia. É um ab-



REAJUSTE

Aumento ocorrerá após o fim da prorrogação da desoneração dos combustíveis

surdo!”, declarou.

Para o presidente do Sindicombustíveis Bahia, Walter Tannus Freitas, “o fim da desoneração da gasolina, do etanol e do GNV, além de trazer um alta nos índices inflacionário, vai provocar uma retração no mercado de revenda de combustíveis, com reflexo direto na geração de

empregos”.

O sindicato dos revendedores de combustíveis ressalta que a composição de preços depende de outros agentes do setor, além dos impostos, como a Refinaria Mataripe, transportadoras e distribuidoras.

A **Tribuna da Bahia** entrou em contato com a Acelen,

empresa de energia que opera a Refinaria de Mataripe, e foi informada que até o momento a empresa “segue com os critérios habituais de mercado para definição de preços”, levando em consideração o valor do dólar americano e principalmente a cotação do Brent, barril de petróleo.

Mais de 4 mi de baianos estão com o nome sujo

QUÉZIA SILVA
ESTAGIÁRIA

Entrar numa loja e ser parado por um vendedor tentando oferecer o cartão de crédito do lugar é uma situação que boa parte da população baiana já presenciou. Comprar uma roupa aqui, um eletrodoméstico ali, fazer empréstimos e financiar algum imóvel. É assim que começa, e quando menos se espera, o nome cai na zona de perigo: o SPC e Serasa. Muitas pessoas até tentam fazer o parcelamento das dívidas antes mesmo do CPF ficar sujo, no entanto quando essas pessoas não conseguem realizar o pagamento, uma bola de neve de dívidas começa a se formar.

A nível nacional, até janeiro deste ano, mais de 70 milhões de pessoas estão inadimplentes em todo o Brasil, o que gera um total de

R\$323,3 bilhões em dívidas negativadas. Desse total de brasileiros, mais de 4 milhões de baianos estão com o nome sujo e o valor total das dívidas de todos esses baianos ultrapassa os R\$15 bilhões. Esses dados foram apresentados na coletiva de imprensa online realizada ontem por representantes da Serasa. De acordo com o economista chefe da Serasa Experian, Luiz Rabi, um brasileiro tem cerca de 3 a 4 dívidas em seu nome.

No ranking dos estados que têm mais pessoas inadimplentes, a Bahia encontra-se em 19º lugar. Ainda assim, o número de pessoas com o nome sujo impressiona. A faixa etária de baianos com dívidas é de 41 a 60 anos de idade. Referente ao gênero, as mulheres são as que mais possuem dívidas no Serasa, o levantamento feito pela empresa aponta cerca de

52,4%.

A recepcionista, Vanilza Silva Barbosa, de 33 anos, faz parte dessa estatística. Ela, que está há dois anos inadimplente, conta o valor atual da dívida e esclarece as causas que a fizeram chegar a esta situação. “Somando todas as dívidas o valor é R\$7 mil. Eu fiz muitas compras e acumulei as parcelas, também fiz empréstimo. Tudo virou uma bola de neve, eu demorei para pagar, pois o salário não dava para todas as dívidas, e aí resultou na inclusão ao SPC e Serasa. Ainda não fui ao Feirão Limpa Nome da Serasa, mas recebo algumas propostas online e estou parcelando o débito ao poucos”, declarou a jovem.

De acordo com a Serasa, os cartões de crédito, bancos e financeiras são os maiores vilões quando o assunto é nome sujo. Além disso, o au-

mento da inflação também contribui para que mais e mais pessoas acumulem dívidas. O Feirão Limpa Nome da Serasa tem ajudado milhares de brasileiros a ficarem com o nome limpo. Ainda assim, o que falta para muita gente é a educação financeira, é o que Vanilza Silva acredita.

“Apesar de gostarmos do prazer de comprar, falta no ser humano a prática da economia e do planejamento. A mídia também incentiva-nos a nos comparar com pessoas de maior poder aquisitivo e buscar ter o que ela tem também. E acabamos gastando o que não temos. Merecemos sim uma roupa bonita, um bom perfume, um lindo sapato. Mas compras realizadas de maneira descontrolada nos deixam de cabeça quente. E vira um descontrole de consumismo”, concluiu.

MANUTENÇÃO

Projetores utilizados no Carnaval vão iluminar campos e quadras

Os 4.790 projetores em LED instalados para o Carnaval deste ano serão remanejados pela Prefeitura de Salvador, através da Diretoria de Iluminação Pública (Dsip), vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop). O projeto ‘Clareou, é Gol’ tem como objetivo modernizar a iluminação dos espaços esportivos da cidade.

Nesse primeiro momento, está sendo feito o planejamento para a divisão e definição dos primeiros 30 campos e quadras, que serão modernizados. Além de aumentar a eficácia da luminosidade, a luz em LED utilizada no Carnaval

diminuiu o número de ocorrências no setor em 70% e reduziu o consumo em mais da metade.

“No Carnaval anterior, foram mais de mil reclamações sobre a manutenção de iluminação. Este ano, esse número caiu para 300 ocorrências. Além disso, com os projetores 100% LED a economia no consumo foi de 60%. Isso mostra que a tecnologia do LED traz inúmeros benefícios para a comunidade e seguirá beneficiando, na modernização dos espaços esportivos de Salvador, levando eficiência para todos os campos e quadras da cidade”, afirma o diretor da Dsip, Ângelo Magalhães.

Estado acolhe baianos resgatados em trabalho escravo no Rio Grande do Sul

O Governo da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), e em parceria com a Defensoria Pública e demais órgãos estaduais, federais e municipais, se articulou nesta segunda-feira (27), em Salvador, para acolher os trabalhadores baianos que foram resgatados de situação análoga à escravidão no Rio Grande do

Sul, na última quarta-feira (22). O acolhimento inicial aconteceu na Defensoria Pública do Estado da Bahia, no bairro do Canela. Dos 196 baianos resgatados, 54 vieram em um ônibus e foram recebidos no órgão de defesa na capital, e mais três ônibus levaram trabalhadores para Serinha, Lauro de Freitas e Feira de Santana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
O Município de Ibititá/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Dedetização e Controle de Pragas em Imóveis Públicos pertencentes ao Município de Ibititá/BA. Sessão: 10/03/2023, às 08h30. Tipo: Menor Preço por Lote. Informações e Edital: <https://ibitita.ba.gov.br//licitacoespmibitita@gmail.com>. Ibititá, 27 de fevereiro de 2023. David Monteiro Reis da Silva – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
O Município de Ibititá/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2023. Objeto: Aquisição Futura e Eventual de Materiais Gráficos para atender as Demandas das Secretarias Municipais de Ibititá/BA. Sessão: 10/03/2023, às 11h. Tipo: Menor Preço por Lote. Informações e Edital: <https://ibitita.ba.gov.br//licitacoespmibitita@gmail.com>. Ibititá, 27 de fevereiro de 2023. David Monteiro Reis da Silva - Pregoeiro

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

COMUNICADO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, tendo como objeto Registro de Preços de Estabilizador e Nobreak para Salvador e Região Metropolitana, que a sessão de abertura antes designada para o dia 28/02/2023 às 10h00 fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da análise dos pedidos de esclarecimentos apresentados. Salvador - BA, 27/02/2023 – Alison Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS – DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP. RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 02/2022.
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, COM CNPJ/MF nº. 11.020.634/0001-22, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde da POLICLINICA DE ESCADA. OBJETO: O presente aditivo contratual tem como objetos: 1. Ajustar o tópico 2 do Anexo Técnico – Sistema de Avaliação, Monitoramento e de Repasse Financeiro para adequar os itens 2.1. e 2.2., incluindo a fiscalização do contrato como uma das competências da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) e ajustando a composição da mesma para que seja formada apenas por servidores públicos, na forma recomendada pela I. Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-NSESAB-223-202 (id. 00061745967). Data da assinatura: 27/02/2023. Processo nº 019.5335.2023.0019007-13. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.SESAB



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA HABILITAÇÃO E LEVANTAMENTO DE CRÉDITOS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO PARÁ – SINTRAPAV/PA, no uso de suas atribuições estatutárias e prerrogativas sindicais, enquanto legítimo representante da “categoria dos trabalhadores nas indústrias da construção pesada no Estado do Pará”, mais uma vez TORNA PÚBLICO a informação sobre a celebração com o CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE – CCBM, de ACORDO JUDICIAL, homologado perante a MM. Vara Federal do Trabalho da Comarca de Altamira-PA, sob o número 0001965-55.2017.5.08.0103, tendo como objeto o pagamento / indenização referente às HORAS IN ITINERE, para os trabalhadores com CONTRATO DE TRABALHO vinculados ao quadro funcional do CCBM no período de 30.10.2015 a 30.10.2017. O SINTRAPAV/PA CONVOCA todos os trabalhadores da categoria laboral da construção pesada, que se enquadram nas condições acima, para PROCURAREM a SUBSEDO DO SINDICATO em Altamira/PA através do email (atendimento.atim@sintrapav.org.br) e Whatsapps 93 3515 4526 e 93 99202 7733. Os trabalhadores, que ainda não receberam o respectivo valor, deverão apresentar cópia de sua RG (frente e verso), CPF (frente e verso) ou CNH e informação de conta corrente de titularidade pessoal atualizada e ativa (Banco, Agência e conta bancária pessoa física) e, número do contato telefônico ativo (fixo e celular), a fim de ser verificada a presença do respectivo nome, em listagem integrante do acordo judicial e fornecida pelo CCBM, procedendo-se, no ato, junto ao SINTRAPAV/PA, a devida HABILITAÇÃO para que seja efetuado o pagamento. Esta convocação é imediata, tendo os trabalhadores interessados apresentarem e se habilitarem. IMPORTANTE – Todos atendimentos serão exclusivamente através do e-mail e Whatsapps indicados acima, não haverá atendimento via telefone e nem presencial na sub sede, Tucuruí (PA), 23 de JANEIRO de 2023. Giovanni Resende Silva – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA-BA
CNPJ 13.871.828/0001-76

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-PE-SRP (licitacoes-e nº988816)
-Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de cimento CP II-E, sob pedidos parcelados e continuados para atender a demanda do Setor de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba. Conforme Edital e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Horário: Início de acolhimento das Propostas: 28/02/2023 – 16:30h; Limite Acolhimento das Propostas: 15/03/2023 às 13:30h; Data e Hora da Disputa: 15/03/2023 às 14:00h, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.ibitiara.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>. Diário Oficial: <https://sal.io.org.br/ba/ibitiara/Site/DiarioOficial> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3647-2151, ou através do e-mail: licitacao@ibitiara.ba.gov.br Ibitiara-Ba, 27/02/2023. Wilson dos Santos Souza-Prefeito.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS – DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 001/2022.
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS, COM CNPJ/MF nº. 11.020.634/0001-22, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde da POLICLINICA DE NARANDIBA. OBJETO: O presente aditivo contratual tem como objeto ajustar o tópico 2 do Anexo Técnico – Sistema de Avaliação, Monitoramento e de Repasse Financeiro para adequar os itens 2.1., 2.2. e 2.5.1, incluindo a fiscalização do contrato como uma das competências da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) e ajustando a composição da mesma para que seja formada apenas por servidores públicos, na forma recomendada pela I. Procuradoria Geral do Estado, através do PARECER Nº PA-NSESAB-223-202. Data da assinatura: 27/02/2023. Processo nº 019.5335.2023.0018969-29. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE. SESAB



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS – DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP. RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 009/2022.
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CNPJ/MF nº. 11.020.634/0001-22, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde do MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI. OBJETO: O presente aditivo contratual tem como objetos: 1. Ajustar o tópico 2 do Anexo Técnico – Sistema de Avaliação, Monitoramento e de Repasse Financeiro, para: 1.1 Retificar sua numeração. 1.2 Adequar os itens 2.1., 2.2. e 2.5.1, incluindo a fiscalização do contrato como uma das competências da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) e ajustando a composição da mesma para que seja formada apenas por servidores públicos, na forma recomendada pela I. procuradoria Geral do Estado, através do PARECER Nº PA-NSESAB-223-202. Data da assinatura: 27/02/2023. Processo nº 019.5335.2023.0019024-14. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.SESAB



**CAIXA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA


ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Caixa Econômica Federal torna público o encerramento da sua pesquisa de mercado para compor estudos quanto à viabilidade de locação de imóvel pronto ou a construir no município de Salvador/BA. A publicação ocorreu no Jornal Tribuna da Bahia, Sessão Geral, na data de 16 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Aviso do TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2022 - Nº Processo: 119/2022, Tomada de Preço. Nº013/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante. Contratado: 41.397.419/0001-06 – **BRUNO PALLADINO GUSMÃO** - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 191/2022 por mais 90 (noventa) dias, com amparo no art. 57, Inciso I da lei 8.666, de 1993.Vigência: 02/03/2023 a 31/05/2023 - Valor do Contrato: R\$ 201.197,30 - Data de Assinatura: 14/02/2023 – Wagner Ramos Lima – Prefeito.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/ANO 23/2022 – TIPO MENOR PREÇO-DATA/HORA 13/03/2023 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - LOCAL <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG: 926412. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar, adoçante, leite em pó integral, achocolatado e chás) ao público interno e externo, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador-CMS. EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES: www.cms.ba.gov.br; <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Contatos: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL. Salvador/BA, 27 de fevereiro de 2023. Adriano Motta Gallo - DIRETOR GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
CNPJ Nº. 13.698.774/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023
A Pregoeira torna público aos interessados que fica REMARCADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, Processo Administrativo nº 016/2023, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos, insumos e diversos Odonto - médicos e laboratoriais, voltados para saúde humana, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Euclides da Cunha/BA. Sessão Dia: 13/03/2023 às 09h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bilcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitacoes>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
CNPJ Nº. 13.698.774/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023
A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023, Processo Administrativo nº 037/2023, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliário Escolar, por meio da Secretaria da Educação, visando atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal. Sessão Dia: 13/03/2023 às 14h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bilcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitacoes>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha - Pregoeira Oficial.

Viúvas de Dom e Bruno voltam ao local do assassinato

AMAZONAS Líderes da União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja), que vivem sob ameaça de morte, voltaram ontem a Atalaia do Norte, no Amazonas. Foi a primeira vez que retornaram ao local após o assassinato do indigenista Bruno Pereira e do jornalista britânico Dom Phillips, em junho de 2022. Dom e Bruno reuniam provas contra criminosos do Vale do Javari e pretendiam denunciá-los às autoridades.

Os representantes da Terra Indígena do Vale do Javari estiveram com autoridades do governo federal, com o objetivo de marcar a unidade de forças com o poder público, em defesa dos povos que habitam a região. A ministra dos Povos Indígenas, Sonia Guajajara, a presidente da FUNAI, Joenai Wapichana, a esposa do indigenista Bruno Pereira,

Beatriz de Almeida, e a esposa do jornalista Dom Phillips, Alessandra Sampaio, participaram do encontro, marcado pela emoção.

Beatriz assumiu, há cerca de duas semanas, o cargo de diretora do Departamento de Proteção Territorial e de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato, no Ministério dos Povos Indígenas. Do mesmo modo que os líderes, Alessandra e Beatriz alegaram ter tido medo para justificar o afastamento do local e disseram que a viagem só foi possível por um esquema de proteção de forças de segurança.

Sonia Guajajara, afirmou que a disposição do governo Lula para avançar em pautas do movimento indígena é “um estado de oportunidade”. Como exemplo, a ministra citou o fato de haver, pela primeira vez, no co-



A presidente da FUNAI, Joenai Wapichana, a esposa do indigenista Bruno Pereira, Beatriz de Almeida, e a esposa do jornalista Dom Phillips, Alessandra Sampaio

mando da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) uma líder indígena mulher, Joenai Wapichana.

A ministra ressaltou que isso ganhou repercussão mundial. Em um discurso que provocou aplausos de indígenas de diversos povos, a ministra disse que vai levar a cabo a mensagem do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para retirar todos os invasores de terras indígenas. “Não é possível mais

●● Não é possível mais que vivam acuados no próprio território
Sônia Guajajara

Ministra dos Povos Indígenas, sobre as ameaças e violências enfrentadas pelos indígenas no Vale do Javari

que vivam acuados no próprio território”, afirmou.

Uma das metas que o governo Lula vai perseguir é dar fim à impunidade, o que se relaciona com o prosseguimento de investigações “de todos os crimes contra indígenas na região”, destacou a ministra. Além disso, a força-tarefa que surgiu por iniciativa da Univaja cobra a presença permanente de agentes de segurança pública no Vale do Javari.

CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO BAIXO SUL

CNPJ N.º 29.707.393/0001-50

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023 em 10/03/2023 às 10h00m (horário de Brasília), Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. nº da Licitação: 988848. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais do equipamento de ressonância magnética, modelo MAGNETOM ESSENZA, marca SIEMENS, nº de série 171336, através do menor preço. Informações: Rua Maestro Barrinha, s/n, Graça, Valença-BA, CEP: 45.400-000, das 08h00 h, às 12:00 h, das 14:00 h, às 17:00 h, ou através de e-mail: csbaixosul@gmail.com. Valença-BA, 28/02/2023. Jairo de Freitas Baptista Júnior - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACU

CNPJ N.º 13.889.993/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2023

O Município de Iacu-BA (BA), torna público que realizará licitação do tipo Pregão Presencial para registro de preço no dia 14/03/2023, às 09:30 h. Local: Sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Justiniano de Moura Medrado, nº 888, Centro, IACU-BA. OBJETO: Seleção das melhores propostas para formação de Ata de Registro de Preços para fornecimentos de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos que compõem a frota do município, pelo período de 12 (doze) meses. INFORMAÇÕES - Fone (75) 3325-2175, no horário de expediente das 8:00 às 12:00h, PREGOEIRO: Luciano Kleber Braga, Iacu-BA, 28 de fevereiro de 2023.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS – DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP – DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOP. RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 009/2022. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CNPJ/MF nº 11.020.634/0001-22, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde do MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI. OBJETO: O presente aditivo contratual tem como objetivos: 1. Ajustar o tópico 2 do Anexo Técnico – Sistema de Avaliação, Monitoramento e de Repasse Financeiro, para: 1.1. Retificar sua numeração. 1.2. Adequar os itens 2.1., 2.2. e 2.5.1, incluindo a fiscalização do contrato como uma das competências da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) e ajustando a composição da mesma para que seja formada apenas por servidores públicos, na forma recomendada pela I. Procuradoria Geral do Estado, através do PARECER Nº PA-NSESAB-223-202. Data da assinatura: 27/02/2023. Processo nº 019.5335.2023.0019024-14. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SESAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE/BA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Saúde-BA, torna público que a partir de sua publicação, em horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, durante o período de 12 (doze) meses, na sua Sede, sita à Praça Rui Barbosa, nº 29 - Centro - Saúde/BA, que no dia 16/03/2023 às 13:30 h estará realizando credenciamento para aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros aos Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, interessados em apresentar proposta financeira para fornecer gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros ao Município de SAÚDE, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação. O edital contendo as instruções encontra-se à disposição dos interessados no endereço: http://www.implicacoes.org/pm_sauda/ ou através de solicitação no e-mail: licitacao@pmsaude.ba.gov.br ou através de solicitação no e-mail: licitacao@pmsaude.ba.gov.br. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023
A Prefeitura Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados a fim de credenciar e analisar propostas, que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SGP Nº 008/2023, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, para contratação de empresa para o fornecimento de Oxigênio medicinal em cilindros para atender às necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora da Saúde, Município de Saúde - Bahia. A realizar-se no dia 17 DE MARÇO DE 2023 às 09:00 horas, onde poderão ser retirados os editais, das 08:00 às 12:00 h, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@pmsaude.ba.gov.br. Francisco de Assis Lurdes de Souza - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

Menor preço por item/A Prefeitura Municipal de Saúde-BA, comunica aos interessados que fará realizar no dia 20/03/2023, às 09 horas, no Prédio da Prefeitura, situado na Praça. Rui Barbosa, nº 29, Saúde-BA, certame para Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis automotivos, tipo Gasolina Comum; Óleo Diesel Comum; Óleo Diesel S - 10 e Etanol, para abastecimento dos vários veículos leves, médios e pesados, máquinas pesadas e equipamentos, que compõem a frota municipal das diversas secretarias do Município de Saúde/BA. O edital contendo as instruções encontra-se à disposição dos interessados no endereço: http://www.implicacoes.org/pm_sauda/ ou através de solicitação no e-mail: licitacao@pmsaude.ba.gov.br. Francisco de Assis Lurdes de Souza - Pregoeiro.

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE SAÚDE, situado na Praça Rui Barbosa, 29, Centro, CEP 44740-000, nesta cidade de SAÚDE, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.197.628/0001-33, neste ato é representada pelo Sr. Pregoeiro Oficial, o Sr. Francisco de Assis Lurdes de Souza, retifica o Edital realizado do Pregão Presencial. Onde se lê: ... 08:00h... Leia-se: ... 13:00h... Saúde, em 27 de fevereiro de 2023. Francisco de Assis Lurdes de Souza Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP - A PREGOEIRO/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA realizará licitação em 10/03/2023 às 09h00min. Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº 988850 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP Objeto: Contratação de empresa para futuro e aquisição de gêneros alimentícios, frutas e guloseimas para atender às diversas secretarias do município, na modalidade pregão eletrônico para registro de preços, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.munizferreira.ba.gov.br) e no www.licitacoes-e.com.br. Informações podem ser obtidas pelo e-mail municipal@munizferreira.ba.gov.br ou pelo tel. 075 3663-2113. Muniz Ferreira, 27 de fevereiro de 2023, Carine Barbosa Sampaio - Pregoeira/Presidente

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS – DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP – DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOP. RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 02/2022. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, COM CNPJ/MF nº 11.020.634/0001-22, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde da POLICLINICA DE ESCADA. OBJETO: O presente aditivo contratual tem como objetivos: 1. Ajustar o tópico 2 do Anexo Técnico – Sistema de Avaliação, Monitoramento e de Repasse Financeiro, para adequar os itens 2.1. e 2.2., incluindo a fiscalização do contrato como uma das competências da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) e ajustando a composição da mesma para que seja formada apenas por servidores públicos, na forma recomendada pela I. Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-NSESAB-223-202 (ID. 00061745967). Data da assinatura: 27/02/2023. Processo nº 019.5335.2023.0019007-13. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS – DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP – DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOP. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 001/2022. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS, COM CNPJ/MF nº 11.020.634/0001-22, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde da POLICLINICA DE NARANDEIRA. OBJETO: O presente aditivo contratual tem como objeto ajustar o tópico 2 do Anexo Técnico – Sistema de Avaliação, Monitoramento e de Repasse Financeiro para adequar os itens 2.1., 2.2. e 2.5.1, incluindo a fiscalização do contrato como uma das competências da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) e ajustando a composição da mesma para que seja formada apenas por servidores públicos, na forma recomendada pela I. Procuradoria Geral do Estado, através do PARECER Nº PA-NSESAB-223-202. Data da assinatura: 27/02/2023. Processo nº 019.5335.2023.0018969-29. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 181 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das legais que lhe confere o Decreto Simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado de edição do dia 04.01.2023 e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 8.890, de 22 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o interesse do Estado em publicar as atividades/serviços hospitalares, contemplando a seguinte Unidade:

– Hospital Regional Costa das Baleias, localizado no município de Teixeira de Freitas.

Art. 2º - As informações referentes aos serviços/atividades a serem executados, equipamentos, instalações da referida unidade/serviço estão disponíveis para consulta pelos interessados nesta Secretaria, na Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, localizada na 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, lado B, 1º andar - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745 - 005.

Art. 3º - A assinatura do contrato para a gestão da unidade/serviço pressupõe a qualificação da entidade como Organização Social e a sua escolha em processo seletivo, com a apresentação do Plano de Trabalho, conforme orientação a ser fornecida por esta Secretaria, com base na legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde

SESAB

MENINO QUE CAIU TENTOU PASSAR PARA O QUARTO DA AVÓ

ANDARAÍ O menino Hallan Luis Silva Ramos, de 7 anos, que morreu na manhã de domingo ao cair do apartamento onde morava no Andaraí, tentou passar de um quarto para outro quando se desequilibrou e foi ao chão.

Segundo a TV Globo, o Conselho Tutelar de Vila Isabel afirmou que Hallan estava em casa com o irmão mais velho, de 9 anos, sem a presença de responsáveis. Segundo a conselheira tutelar, por volta das 11h30, a criança subiu na janela para passar para o quarto da avó por fora, mas escorregou e despencou.

Em uma rede social, Jessi-ca afirmou que não deixou os filhos a sós. “Só quero que parem de falar o que não sabem. Eu não deixei meus filhos sozinhos, o meu único erro foi ter confiado em quem não deveria. Respeitem minha dor, só eu sei o quanto eu amava e fazia de tudo pelos meus filhos!”, escreveu.

●● Tudo era ele, desde comer até a conta de água e luz era ele. Ele era o alicerce da casa. Tanto para a mãe dele, quanto para mim. Estamos sem chão. Eu não sei por onde vou recomendar. Eu trabalho, mas é difícil. Minha sorte é que minha família está do meu lado Kelma Silva Santos

Esposa de Maciel Bruno, dono do bar em Sinop (MT), onde aconteceu a chacina da sinuca, que terminou com sete mortos, incluindo Bruno